



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 394, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 60/2016, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) no âmbito do CNJ.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Processo SEI n. 07298/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ n. 60/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º 2º
.....
.....
IV - Márcio Mendes Soares, Assessor-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral;
.....
IX - Bruno Cesar de Oliveira Lopes, Secretário de Administração;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 17/11/2022, às 11:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1437048** e o código CRC **B2A7D643**.